

consideram-se automaticamente feitas para os novos preceitos e diplomas que os substituíam.

Artigo 97.º

Edificações existentes

As edificações bem como as suas utilizações licenciadas ao abrigo da legislação e regulamentação anteriores não podem ser afectadas pelas presentes normas regulamentares e respectivas leis habilitantes, sem prejuízo de terem de salvaguardar, em qualquer momento, as exigências de segurança e salubridade de forma a melhorar as condições de utilização.

Artigo 98.º

Direito subsidiário

1 — Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, devem ser submetidos a decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

2 — Nos casos não especialmente previstos neste Regulamento, em matéria relacionada com abastecimento água, drenagem de águas residuais e pluviais e de descarga de águas residuais em colectores municipais, aplicar-se-ão as disposições constantes dos Regulamentos do Serviço de Abastecimento de Água do Serviço de Drenagem de Águas Residuais e de Descarga de Águas Residuais Industriais em Colectores Municipais do Concelho de Torres Vedras.

Artigo 99.º

Regime transitório

O presente Regulamento apenas é aplicável aos procedimentos iniciados após a data da sua entrada em vigor, sem prejuízo de, a requerimento do interessado, poder vir a ser aplicado aos procedimentos pendentes.

Artigo 100.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento, são revogados todos os regulamentos municipais e normas regulamentares que disponham sobre a mesma matéria.

Artigo 101.º

Vigência

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação.

204996976

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 16265/2011

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que foi nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Desporto e Saúde, o técnico superior Carlos Manuel Afonso Pereira, por meu despacho, datado de 29 de Julho de 2011, cujo conteúdo se transcreve:

“No âmbito do concurso para provimento de um lugar de Direcção Intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão de Desporto e Saúde, nomeio Carlos Manuel Afonso Pereira, como Chefe de Divisão de Desporto e Saúde, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por igual período de tempo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as adaptações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2011”.

Nota Curricular

Carlos Manuel Afonso Pereira, 7 de Junho de 1965.

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Educação Física e Desporto, pela Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa, em 1993.

Mestrado em Psicologia do Desporto, A importância do Treino da Imagética no lançamento livre, pela Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa, 1999.

Experiência Profissional:

1993-1997 — Equiparado a assistente do 1.º Triénio na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Faro;

1997-2000 — Equiparado a Professor do 2.º Triénio na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Faro;

2000-2008 — Equiparado a Professor adjunto na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Faro;

2000/2001 e 2001/2002 — Equiparado a Professor Adjunto na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Faro;

2002/2003 — Equiparado a Professor Adjunto na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Faro;

2008/2011 — Director de Departamento de Desenvolvimento Social, na Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;

Desde 04/2011 — Chefe de Divisão de Desporto e Saúde, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Cursos/seminários/conferências:

Seminário — Avaliação no Ensino Superior Politécnico, ADISPOR, Tomar.

Clinic international de basquetebol da Figueira da Foz.

II Jornadas de futebol — futebol a la medida del niño. Patronato municipal de deportes. Ayamonte.

Colóquio sobre Turismo activo e natureza, promovido pela Associação Odiana.

Formação avançada em treino desportivo. O treino da força e da potência em atletas de alto rendimento. Faculdade de motricidade humana, Lisboa.

Simpósio internacional de psicologia do desporto. Factores psicológicos da relação treinador-atleta. Faculdade de motricidade humana, Oeiras.

Ação de formação de formadores para níveis I e II — mundial de juniores 1999 — escola nacional de basquetebol, Cruz Quebrada.

1.º Simpósio de treino da força e potência muscular, ISMAI, Castelo da Maia.

Seminário — Treino em Altitude, Complexo Municipal de Vila Real de Santo António.

Colóquio sobre o treino em futebol, Silves Futebol Clube.

Conferência — Nutrição, actividade física e saúde, Câmara Municipal de Portimão.

Simpósio Internacional Fadiga e Desenvolvimento. Faculdade de Motricidade Humana.

II Encontro internacional de psicologia aplicada ao desporto e ao exercício, Universidade do Minho.

11.º Congresso Português de Obesidade, Cascais

Body Composition and Health: effects of Exercise and Nutrition. 13 Annual Congress of the College of Sport Science. Faculdade de Motricidade Humana.

Seminário — Voluntariado Desportivo — Desporto na natureza. Associação Odiana, Vila Real de Santo António.

29 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

304984963

Aviso (extracto) n.º 16266/2011

Procedimento concursal comum para a ocupação de oito postos de trabalho na categoria técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — 1 lugar na área de Serviço Social.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao Procedimento Concursal Comum para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo resolutivo certo para Categoria de Técnico Superior — área de Serviço Social, cujo aviso de abertura n.º 9594/2010 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 14 de Maio de 2010.

Candidatos aprovados:

Cidália da Conceição Peleja Rosa — 16,15;

Rute Isabel Rodrigues Augusto — 16,00;

Rute Maria Poeiras Pereira Rodrigues — 15,35;

Ana Cristina Revés Brito Martins — 14,74;

Rosemeire Santos Nascimento Quintanilha Mendonça — 13,23;

Maria de Fátima Bastos Paulino — 11,43.

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por meu despacho, datado de 18 de Julho de 2011.

No âmbito do presente aviso, consideram-se notificados da Lista Unitária de Ordenação Final, todos os candidatos admitidos ao Procedimento